



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 069/2017

Em, 20 de novembro de 2017.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2017, no valor de R\$ 3.598,00 (três mil quinhentos e noventa e oito reais), com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.1.001.000 – Conservação do Prédio da Câmara de Vereadores
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (3135)
R\$ 3.598,00 (três mil quinhentos e noventa e oito reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0101.01.031.0001.1.001.000 – Conservação do Prédio da Câmara de Vereadores
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1)
R\$ 100,15 (cem reais e quinze centavos)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica (1903)
R\$ 1.330,20 (mil trezentos e trinta reais e vinte centavos)

0101.01.031.0001.1.114.000 – Aquisição de Veículo.
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1528)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

R\$ 2.167,65 (dois mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 20 de novembro de 2017.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 20 de novembro de 2017.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração